

# **C.P.E.A., CRL**

## **RELATÓRIO DA DIREÇÃO**

**2017**

**RELATÓRIO E CONTAS DA CPEA**

**EXERCÍCIO ECONÓMICO 2017**

Ao abrigo da alínea a) do art. 34º dos Estatutos da CPEA - CRL, a Direção da Cooperativa apresenta à discussão e votação da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório e Contas do ano económico de 2017, documentos dos quais se anexam as peças explicativas.

Luanda, 11 de maio de 2018

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIREÇÃO

### INDICE

01. INTRODUÇÃO
02. MOVIMENTO DE ALUNOS E SÓCIOS
03. RECURSOS HUMANOS
04. INVESTIMENTOS
05. MANUTENÇÃO GERAL
06. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
07. SEGUROS
08. SISTEMAS INFORMÁTICOS
09. ESTATUTOS E REGULAMENTOS
10. PROCESSOS EM TRIBUNAL
11. CONTRATOS DE FORNECEDORES
12. CONTRATO GESTÃO – MINISTÉRIO EDUCAÇÃO PORTUGUÊS
13. ATIVIDADES DESPORTIVAS DA CPEA
14. CONCLUSÕES

## **01. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento da alínea a) do artigo 28º dos estatutos, submetemos á apreciação, discussão e votação desta Assembleia Geral o Relatório e Contas do Exercício 2017 da Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola que tem sobre sua responsabilidade as Escolas Portuguesas de Luanda e do Lubango.

No cumprimento das deliberações da Assembleia Geral Ordinária do exercício 2016, a qual mandata os Órgãos Sociais para efetuar a regularização dos saldos das contas de clientes, fornecedores e bancos assim como a regularização do inventário e outras que se mostrem necessárias de forma a anular definitivamente as reservas que anualmente constam dos relatórios de auditoria, foram levadas a resultados transitados as diferenças existentes com o impacto natural na demonstração de resultados do exercício 2017.

As provisões criadas no exercício 2016 continuam a demonstrar a mesma prudência neste exercício conforme demonstrado no montante total de AOA 64 628 383,11, que abaixo decompomos;

- O montante de AOA 4 755 937,65 é referente ao processo de pagamentos efetuados pela CPEA ao INSS Angolano por conta dos professores a trabalhar na Escola Portuguesa de Luanda á data. Trata-se de um acordo não documentado, provavelmente de 2001, que em nossa opinião não tem suporte legal. Foi proposta e aceite a reversão desta provisão na Assembleia Geral anterior assim como a consequentemente regularização contabilística que acabou por não acontecer neste exercicio.
- Para a provisão sobre as Multas fiscais em Portugal, que demonstrava em 2016 AOA 7 536 643,08, foi constituído neste exercício um reforço de AOA

9 148 891,88, passando a totalizar o montante de AOA 16 685 534,96. Estas coimas são fruto da entrega tardia das retenções de IRS e contribuições da segurança social ao Estado no ano de 2016 por atraso do subsídio do estado.

- Processo de divergência com a professora Laura Feteira no qual ela reclamava o valor de AOA 135 154,50,
- Registamos a reversão de AOA -9 167 097,89 sobre o Processo 87/12, Juízo do Trabalho do Funchal em virtude do processo que nos foi movido por ex-professora nos ter sido favorável,
- Processo a decorrer na Autoridade Tributária Angolana sobre os exercícios 2010 a 2013, referentes as retenções de IRT, Lei 7/97, assim como o pagamento de Imposto de Selo e Imposto Industrial no montante de AOA 43 051 756,00. Embora o processo tenha tido resolução favorável á CPEA, por imposição do auditor a provisão deverá manter-se por mais um ano precavendo qualquer recurso para outra instância.

Os montantes em atraso com autoridades fiscais e de proteção social Portuguesas são resultantes dum período com dificuldades em transferir divisas para Portugal, ultrapassado com o acordo entre a DGAE/DSEEPE do Ministério da Educação Português e a CPEA, que passou a estabelecer o pagamento do subsídio atribuído á EPL-CELP de forma trimestral contra a entrega do Relatório e Contas dos exercícios antes de 31 de março de cada ano económico. As dívidas com as finanças e Segurança Social então devidamente negociadas no entanto o recurso da CPEA não foi considerado o que obrigou a constituir um reforço na provisão.

Este exercício demonstra um resultado liquido negativo de AOA -85 965 391,31, no entanto reflete disponibilidades de AOA 131 409 917,58 a 31/12/2017.

Os valores a receber em 31/12/17, de AOA 113 477 530,95 e AOA 30 292 743,72, referentes às escolas do Luanda e Lubango respetivamente, não são animadores e obrigam a uma atenção especial do Conselho de Administração da CPEA na sua cobrança penalizando se necessário os incumpridores.

Importa sempre salientar que somos dependentes do Governo Português em apoios financeiros e pedagógicos, cumprindo a legislação e regulamentação em vigor, que nos obriga á prestação de contas em Portugal em moeda de relato EURO sobre contas encerradas na moeda Angolana Kwanza, criando questões cambiais, cada vez menores, com enfase nos relatórios do TOC e do ROC.

## **02. MOVIMENTO DE ALUNOS E SÓCIOS**

Após a redução de alunos efetuada em 2016, por forma a equilibrar as turmas nos termos regulamentares, foram admitidos 2 010 alunos para a Escola de Luanda e 525 para a Escola do Lubango.

Registamos a entrada de 252 Sócios, passando a Cooperativa a ser constituída por 5971 cooperadores, que representaram um fundo social de AOA 44 669 000,00.

## **03. RECURSOS HUMANOS**

As Escolas de Luanda e Lubango, em 31 de Dezembro de 2017, apresentavam o seguinte quadro de pessoal:

### **Escola Portuguesa de Luanda**

- ✓ 130 Professores
- ✓ 122 Trabalhadores não Docentes

**Totalizando um quadro com 252 trabalhadores.**

**Escola Portuguesa do Lubango**

- ✓ 30 Professores
- ✓ 12 Auxiliares de Educação
- ✓ 31 Trabalhadores não Docentes

Totalizando um quadro com 73 trabalhadores.

A todo o quadro de trabalhadores, docentes e não docentes é efetuada retenção de IRT e Segurança Social nos termos da legislação em vigor.

A autonomia da Escola do Lubango gerida por um vice-presidente e um vogal auxiliados por uma comissão administrativa, mantendo duas diretoras executivas para as áreas pedagógica e de administração e serviços, tem-se demonstrado um sucesso na gestão do quadro de pessoal e da escola.

A decisão do tribunal da Madeira sobre um processo judicial instaurado por uma ex-professora por não renovação do contrato de trabalho foi favorável á CPEA.

**04. INVESTIMENTOS**

Durante o exercício 2017 foram efetuados, nas escolas de Luanda e Lubango os seguintes investimentos que constam do mapa de amortizações:

**1- Grupo 1 - Imóveis**

- Pinturas – 1 923 548,00 (Aquisição de tintas, mão de obra da escola)
- Estores das salas de aula – 7 887 450,00
- Jango das artes – 1 800 000,00 (Substituição do teto)
- Parque infantil – 2 500 000,00

**2- Grupo 3 - Instalações**

- Ar Condicionados – 1 165 300,00

- Computadores – 237 713,68
- Sistema de energia alternativo – 1 697 241,51

**3- Grupo 4 – Material rolante ou de transporte**

- Aquisição de uma viatura Mazda Pick Up 4x4

**4- Grupo 5 – Elementos diversos**

- Mobiliário – 3 975 590,00
- Informática (Programas de computador) – 14 272 453,39

**05. MANUTENÇÃO GERAL**

A manutenção geral, que numa instalação escolar deverá ser permanente, incidiu sobre as seguintes áreas:

**Trabalhos executados por pessoal da CPEA**

- Limpeza das instalações,
- Manutenção do sistema de drenagem pluvial,
- Manutenção das luminárias e eletricidade geral,
- Manutenção metalo-mecânica, canalização e afins
- Manutenção e reparação dos aparelhos de ar condicionado,
- Pintura do edifício

**Recurso a serviço de terceiros**

- Manutenção das fossas sépticas,
- Poda das árvores,
- Manutenção dos meios rolantes,
- Manutenção dos geradores,
- Manutenção dos bebedouros,



- **Manutenção dos tanques de água, sistemas de filtragem e bombagem,**
- **Desinfestação periódica das instalações,**
- **Manutenção da rede informática e sistemas,**

## **06. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**De uma forma global cumpriram-se os Estatutos da CPEA podendo ser considerado o seguinte:**

- **Reuniões semanais da Direção com assuntos discutidos de forma colegial e elaboração das respetivas atas,**
- **Consideramos extremamente necessário melhorar a vigilância e segurança das instalações, embora os potenciais incidentes de segurança tenham sido detetados e resolvidos antecipadamente.**
- **Torna-se obrigatório considerar o investimento em torniquetes para controlar e restringir o acesso ao espaço escolar.**
- **Não existem dificuldades com a emissão de vistos de trabalho, permitindo que as escolas mantenha as exigências do Ministério da Educação Português em relação ao quadro docente.**
- **O imposto de selo, as retenções da Lei 19/14, IRT e Segurança Social referentes ao ano 2017 foram atempadamente apurados e liquidados á AGT e INSS respetivamente.**
- **Foi objetivo da direção manter o corpo docente estável, pois entendemos que a mudança constante de professores não contribui para a estabilidade dos alunos.**

## **07. SEGUROS**

Durante este exercício foram cancelados todos os contratos de seguros, procedendo-se á abertura de concurso:

- **Cancelado contrato de Seguro de saúde seguro com a OracleMed Health para o corpo docente e adjudicado ao BIC Seguros para todo o quadro de pessoal de Luanda e Lubango,**
- **Cancelado o seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais com a Global e adjudicado á BIC Seguros,**
- **Cancelado o seguro escolar de alunos com a Global e adjudicado á BIC Seguros,**
- **Foi contratado um seguro de incêndio para as instalações de Luanda ao BIC Seguros**

## **08. SISTEMAS INFORMÁTICOS**

A modernização das escolas e o desenvolvimento de sistemas de gestão integrados obriga a uma modernização constante das redes estruturadas e dos servidores, tendo implicado um investimento de AOA 14 272 453,39, valor este que considerou:

- **Aquisição do PHC como software de recursos humanos com integração na contabilidade,**
- **Regularização do licenciamento do SAP, aquisição do Up Grade para a última versão de forma a concluir a certificação junto do Ministério das Finanças Português,**
- **Aquisição de licenças antivírus,**
- **Aquisição de licenças á Microsoft para o Windows server 2016 e outras**

- **Aquisição do firewall ENDIAN**
- **Aquisição de up grade para o programa Alunos**

**Mantemos o contrato de outsourcing para a manutenção e back ups dos servidores, sendo que, o serviço de help desk é garantido por dois funcionários da CPEA.**

**Estão criadas as condições técnicas para concluir no exercício seguinte o processo de pagamentos em Multicaixa e Internet Banking por entidade e referência.**

#### **09. ESTATUTOS E REGULAMENTOS**

**Em 2017 foi concluído o processo de revisão dos estatutos, no termos do novo Código Cooperativo, e consequente registo em cartório o que permitiu efetuar eleições antecipadas, no mês de maio, para adequar os Órgãos Sociais á nova legislação e concluir a certificação da cooperativa na CASES, Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.**

**De notar que a falta de certificação junto da CASES, a partir do mês de agosto, obriga ao pagamento de coimas estabelecidas por decreto.**

#### **10. PROCESSOS EM TRIBUNAL**

**Durante uma inspeção da Direção Nacional de Impostos, aos exercícios 2004 a 2006, fomos condenados ao pagamento AKZ 12.767.255,00 resultantes do não pagamento ao estado do Imposto de Selo e outros.**

**Entendendo que, em função dos artigos do código do direito comercial Angolano, a Cooperativa não está obrigada a tal, foi apresentado recurso ao Tribunal Supremo sobre o qual aguardamos decisão. Entendemos que este processo acabará por ser**

arquivado em virtude desse período gozar de um perdão de impostos devidos e acréscimos legais até 31/12/2012, nos termos da lei 20/14 de 22 de outubro.

A decisão do Tribunal do Funchal foi favorável á CPEA no processo 87/12.3 TTFUN que era ré desde 08/02/2012, aonde uma ex-professora peticionava indemnização por incumprimento contratual.

A CPEA foi condenada em Portugal nos 4 processos de contra ordenação fiscal pelo atraso na entrega ao Estado dos montantes referentes ao IRS dos professores tendo-lhe sido aplicadas coimas pela Administração Tributária Portuguesa.

## **11. CONTRATOS DE FORNECEDORES**

A 31 de Dezembro de 2017, com fornecedores de prestação de serviços fixos, mantí-nhamos os seguintes contratos:

- Proxis – Fotocopiadoras instaladas na reprografia no qual a CPEA paga apenas o número de cópias tiradas.
- Sistec – Manutenção de fotocopiadoras da secretaria e direção Pedagógica
- H2O A.Garrocho – manutenção dos bebedouros.
- Sanel – Manutenção e serviço de piquete aos geradores.
- EME - Manutenção dos elevadores
- Enkrott – Manutenção dos filtros nos tanques de água e sistemas de bombagem.
- Guarda Segura – Segurança física das instalações
- Smart Choice – TIC's
- IT GEST – Manutenção licenças SAP
- Girão – TOC, Técnico Oficial de Contas

- Zózimo – ROC, Revisor Oficial de Contas
- Advogado avençado em Angola
- Médica avençada
- OracleMed Health/Universal – Seguro de saúde do pessoal docente
- Global – Viaturas
- Global – Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais
- Global – Seguro escolar sobre os alunos

## **12. MINISTÉRIO EDUCAÇÃO PORTUGUÊS – CONTRATO GESTÃO EP LUANDA, CERTIFICAÇÃO DA EP LUBANGO E CONSELHO DE PATRONOS**

**Continua a não existir um contrato formal de gestão para a EPL-CELP, no entanto ele existe materialmente, pois até agora tem sido reconhecida pelo Ministério da Educação Português estabilidade, competência e capacidade da CPEA para a efetiva gestão da EPL-CELP.**

**Após a realização de eleições, tendo a sua situação completamente legalizada em Portugal, a cooperativa reúne as condições necessárias para assinar um contrato de gestão por ajuste direto ou concorrer a um concurso público internacional para o efeito.**

**Foi ultrapassada a limitação imposta pela Procuradoria-Geral da República desde 2006 de não reconhecer o vínculo ou ligação entre a CPEA e a Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, o que permitiu isentar determinado corpo docente do pagamento de IRS.**

Está em fase de conclusão a certificação da Escola Portuguesa do Lubango e consequente paralelismo pedagógico que fica apenas dependente da realização de pequenos investimentos determinados pela arquitetura do Ministério da Educação Português. Realizou-se a reunião anual do Conselho de Patronos presidido por Sua Excelência o Sr. Embaixador de Portugal em Angola, coadjuvado pela Sra. Dra. Paula Teixeira do DSEEP, órgão importantíssimo para o bom funcionamento da EPL-CELP.

### **13. ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E VISITAS OFICIAIS**

Conforme tem acontecido anualmente foram organizadas atividades desportivas alusivas ao 10 de Junho e aniversário da EPL.

O desporto escolar continua em desenvolvimento tendo aumentado o número de competições e intercâmbio entre escolas, participando este ano no Campeonato Nacional de Vólei feminino com um excelente resultado.

Registamos a visita oficial á escola de Sua Excelência o Sr. Presidente da República Portuguesa, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa.

Realizamos a Récita Geral da Escola com uma excelente contribuição de professores, pais e alunos, assim como as recitas diferenciadas do pré-primário e do 1º ciclo.

Como já tem sido tradicional realizou-se a exposição anual dos trabalhos dos alunos no Centro Cultural da Embaixada Portuguesa, a festa de finalistas para a qual existiu contribuição financeira da cooperativa e as feiras de Natal em solidariedade com o Hospital Pediátrico.

### **14. CONCLUSÕES**

Por deliberação da Assembleia de Contas do Exercício 2016 foram regularizados no exercício de 2017 os saldos incobráveis de exercícios anteriores assim como aqueles que iam transitando ano após ano nas contas da CPEA, constituindo reservas dos relatórios de auditoria.

Atendendo a que este processo de regularização teve impacto nos resultados, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, negativo em AOA -85 965 391,31, seja incorporado em resultados transitados.

Embora a CPEA apresente até 31/12/2017 uma gestão e tesouraria saudável, com algumas reservas financeiras que lhe permitem enfrentar os indicadores económicos negativos provocados pela baixa do preço do petróleo, as questões cambiais e atrasos de transferências de salários dos professores poderão criar instabilidade e limitações na contratação de novos professores, desafio que entidade gestora e direcções Pedagógicas terão de enfrentar para melhorar as condições das escolas e a qualidade do ensino ministrado, pois o objeto da criação da Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa impõe a obrigatoriedade e continuidade do ensino curricular Português.

Luanda, 11 de maio de 2018

A Direcção da CPEA

